



CÂMARA MUNICIPAL
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2021 - 2024



PORTARIA N.º 07 de 2021 de 08 de Janeiro de 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo artigo 25 e conforme o art. 39 e ss do Regimento Interno - Resolução nº 03/2001.

RESOLVE

Art. 1º- Conforme reunião realizada entre os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus-MG, onde após efetivamente indicados os membros das Comissões Permanentes pelas respectivas bancadas, e tendo havido a concordância unânime dos membros do Poder Legislativo, ficam, nos moldes do Regimento Interno, por esta Portaria, oficialmente nomeadas as Comissões Permanentes para o biênio 2021/2022, cuja composição é a seguinte:

1 - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E FINANÇAS:

Presidente - Ver. Mariana Rosa Mucci
Relator - Ver. Jonas Enrique de Araújo
Secretário - Ver. Antonio Honorio Peres Filho

1º Suplente - Ver. José Carlos de Assis
2º Suplente - Ver. Paulo César Francelino
3º Suplente - Ver. José do Carmo Santos

2 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE, LAZER E TURISMO:

Presidente - Ver. José Carlos de Assis
Relator - Ver. Paulo César Francelino
Secretário - Ver. José do Carmo Santos

1º Suplente - Ver. Mariana Rosa Mucci
2º Suplente - Ver. Jonas Enrique de Araújo
3º Suplente - Ver. Antonio Honorio Peres Filho



CÂMARA MUNICIPAL
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2021 - 2024



3 - COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Presidente - Ver. Carlos Henrique da Silva 1º Suplente - Ver. Antonio H. Peres Filho
Relator - Ver. Paulo César Francelino 2º Suplente - Mariana Rosa Mucci
Secretário - Ver. Jonas Enrique de Araújo 3º Suplente - Ver. José Carlos de Assis

4 - COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

Presidente - Ver. Antonio Honorio Peres Filho 1º Suplente - Ver. Carlos Henrique da Silva
Relator - Ver. Mariana Rosa Mucci 2º Suplente - Paulo César Francelino
Secretário - Ver. José Carlos de Assis 3º Suplente - Ver. Jonas Enrique de Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Córrego do Bom Jesus, 08 de Janeiro de 2021.

Ver. João Gabriel Dias Ribeiro
Presidente

Ver. Jonas Enrique de Araújo
Vice Presidente

Ver. Mariana Rosa Mucci
Secretária